

PORTARIA Nº 69/2026

De 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a renovação do Grupo de Trabalho
“REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
DE PENSÃO POR MORTE”, altera a composição
de membros e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Renovar por 08 meses o grupo de trabalho “Revisão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte”, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- I – TAYNARA OLIVEIRA MENESES, CPF: 054.XXX.XXX-90;
- II – JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF: 020.XXX.XXX-23;
- III – KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF: 969.XXX.XXX-72;
- IV – ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO, CPF: 585.XXX.XXX-72.

Art. 3º - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que o coordenador, indicado no inciso I do art. 2, receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos sobre o andamento dos trabalhos para análise do Controle Interno e Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 12 de maio de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4M8C-43MJ-XHHC-Q5NB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 12/05/2026 12:07:40 (Docflow)